



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 24/11/16

Wooles

DECRETO Nº 8.448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.395 de 18 de agosto de 2015, com base no inciso III do Art. 9º da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro 2015 e o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015 da Receita de Recursos de Royalties de Petróleo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de Novembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal

PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.604.0000	1.060.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.604.0000	355.000
TOTAL				1.355.000